## SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## Jundiaí, 29 de setembro de 2023

Α

## **TODAS AS LICITANTES**

Pregão Eletrônico № 051/2023 - PROCESSO № 3329/2023

Em resposta aos questionamentos sobre o objeto do procedimento acima citado, informa que:

OBJETO - Controle de vetores e pragas, dedetização e desratização, bem como captura e remoção de colmeias e enxames de abelhas, vespas e marimbondos, e controle integrado de outras pragas e vetores urbanos nas unidades da DAE S.A.

**Esclarecimento 1** – qual o motivo da necessidade da exigência do **item 6.4.1.3** do edital do referido processo, em virtude da qualidade do objeto?

6.4.1.3. "Apresentação da planilha de Avaliação Completa em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais bem como o art. 14, parágrafo único art. 68, inciso V do Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênios da DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO."

**RESPOSTA 1:** Favor desconsiderar a necessidade, este trecho, apesar de constar no edital, foi inserido por um lapso, por tanto, sua apresentação não se faz necessária em virtude de não ser relativa ao objeto a ser contratado.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Israel Luiz da Silva Pregoeiro